

**RAVNA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO
EXTERIOR**

CNPJ/MF sob o nº 38.903.485/0001-04

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 09 (nove) do mês de setembro de 2025, às 10:00 horas, de forma eletrônica, a **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), através do Ato Declaratório nº 14.623, de 06 de novembro de 2015, a exercer atividade de prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **RAVNA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR** (“Fundo” ou “Ravna”).
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, em razão da presença do representante legal do cotista titular de 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo Fundo (“Cotista”).
- 3. PRESENÇA:** Presentes o representante legal do Cotista, signatário da lista de presença de cotistas arquivada na sede da Administradora (“Lista de Presença de Cotistas”), os representantes legais da Administradora e os representantes legais da **MAUD CAPITAL GESTORA DE ATIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.347.835/0001-01 (“Atual Gestora”), na qualidade de Atual Gestora do Fundo.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sra. Ariana Renata Pavan, e Secretária: Sra. Maria Eduarda de Souza Rodrigues.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(I)** as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social do Fundo, encerrado em 31 de março dos anos de 2024 e 2025; e **(II)** a autorização para que a Administradora do Fundo adote todas as medidas cabíveis e necessárias à implementação das matérias constantes da ordem do dia, caso sejam aprovadas.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Após a leitura da ordem do dia, o Cotista Exclusivo, sem quaisquer ressalvas, deliberou conforme o que segue:

- I. **APROVOU** as Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social do Fundo, encerrado em 31 de março de 2024;
- II. **APROVOU** as Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social do Fundo, encerrado em 31 de março de 2025; e
- III. **APROVOU** e autorizaram para que a Administradora do Fundo adote todas as medidas cabíveis e necessárias à implementação das matérias constantes da ordem do dia.

Todos os termos não definidos nesta ata desta Assembleia devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas no Regulamento.

As partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste contrato e seus termos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e assinado pelas partes por meio de certificados eletrônicos, desde que sejam certificados emitidos pelo ICP-Brasil, nos termos do art. 10 da Medida Provisória nº 2.220-2 de agosto de 2001, bem como a aposição das respectivas assinaturas eletrônicas nesta Assembleia, em plataforma digital, sendo certo que o certificado emitido pelo ICP-Brasil será suficiente para a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste contrato e seus termos, bem como a respectiva vinculação das partes aos seus termos.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada digitalmente por todos os presentes.

São Paulo, 09 de setembro de 2025.

Ariana Renata Pavan

Presidente

Maria Eduarda de Souza Rodrigues

Secretária

OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

MAUD CAPITAL GESTORA DE ATIVOS LTDA.

Gestora